

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO nº 093/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 074/2023, PROCESSO n.º 174/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MCF MEDICINA LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 074/2023, Processo n.º 174/2023, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF n.º. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MCF MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.798.212/0001-06, com sede na rua João Nantes Junior, nº 776, Ribeirânia, CEP nº 14.096-260, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 054/2024, firmado em 02.04.2024, mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de prestação serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, a opção de especialidade na área de pronto atendimento em psiquiatria; plantão no CAPS III AD para atendimento clínico adulto e plantão no CAPS III AD para atendimento psiquiátrico, tendo como vigência **01.11.2024 à 31.12.2024**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, referente a 5 (cinco) plantões mensais da especialidade na área de pronto atendimento em psiquiatria, no valor correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) hora/plantão; a 5 (cinco) plantões mensais da especialidade na área de plantão no CAPS III AD para atendimento clínico adulto, no valor correspondente a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) hora/plantão e a 5 (cinco) plantões mensais da especialidade na área de plantão no CAPS III AD para atendimento psiquiátrico, no valor correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) hora/plantão.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022 e Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022 e Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.  
Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CLARA FERREIRA FONTOURA SOUSA  
Data: 25/10/2024 19:05:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
MCF MEDICINA LTDA  
CNPJ/MF 42.798.212/0001-06  
Maria Clara Ferreira Fontoura Sousa  
CPF/MF 125.348.316-74

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Vinicius Lora  
CPF: 360.096.248-51

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Michelle O. S. Muniz  
CPF: 222.835.498-84